



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA N° 92, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 127, inciso III, 141, inciso I, e 167, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.001067/2007-16 (4 Volumes e 5 Anexos), resolve:

Demitir MILTON AKIRA KIYOTANI, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 453209, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 2º Distrito do DNPM, no Estado de São Paulo, por inobservância dos deveres a que se refere o art. 116, incisos I, II, III e XI, por ter infringido as proibições de que trata o art. 117, incisos IX, XI, XV e XVI, e por ter incorrido no previsto no art. 132, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.3.2008 - Seção 2.